



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento da Sala de Apoio aos Microempreendedores;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e do locadora em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X, da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a Locadora Sra. VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ portadora do CPF: 788.824.353-34, pelo valor global de R\$ 8.856,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) divididos em 12 em parcelas mensais de R\$: 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 02 de janeiro de 2015.

**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal